

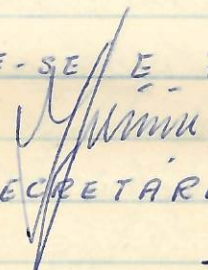
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento de 20% nos vencimentos dos cargos comissionados e funções gratificadas dos funcionários municipais, tendo em vista o aumento do Índice Mínimo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir de maio, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, 05 DE JUNHO DE 1972


PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


SECRETÁRIO

Lei nº 240 de 06 de junho de 1972

Abre crédito Especial

Dr. Walter Przyczyński, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É aberto um Crédito Especial em

segue:

Código:

3.1.3.0 - 71 B

Serviços Diversos

Créd 11.120,00

Art. 2º - Servirão de recursos para atenuar a despesa prevista no Artigo 1º, as Reduções Orçamentárias, previstos e discriminados abaixo:

Código

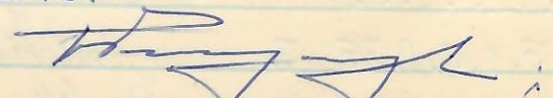
3.1.1.1-02 I Vencimentos

Créd 3.500,00

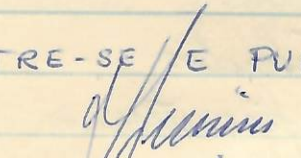
		198
3.2.1.5.-84	A Contribuição Orfã e órfão a menores	br\$ 2.000,00
3.2.8.0-85	Seguros contra acidentes	br\$ 5.000,00
3.1.1.1-92 AI	Salário de Diaristas	br\$ 2.000,00
3.1.2.0-92 A	Combustíveis e Lubrificantes	br\$ 1.500,00
3.1.1.1-95 AI	Vencimentos	br\$ 1.520,00
TOTAL		16.120,00

Art. 3º: Revogados as disposições em contrariedade esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, 06 DE JUNHO DE 1972.


PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


SECRETÁRIO

Lei nº 241 de 1º de agosto de 1972

Abre Créditos Suplementares

Dr. Walter Przyczyuski, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - São abertos os seguintes créditos Suplementares:

Códigos	Verbos	Totais
3.1.1.1.42 AI	Vencimentos	br\$ 10.000,00
3.1.1.1.42 BI	Salário Diaristas	br\$ 16.800,00
3.1.1.1.42 BII	Salário Mensalistas	br\$ 10.000,00
4.1.4.0.61 A	Mov. Munic. Div. Escolas	br\$ 4.000,00
4.1.1.5.61 A	Construção Grad. Escolas	br\$ 10.800,00